



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 09 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.216

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.216

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2026.060E0500001.10.0001

CONTRATO Nº 112/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Gabriel Ayres Polonini da Silva

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Major Caetano, nº 101, Bairro São José, Rio Novo do Sul, ES, para ser utilizado para instalação da Base Descentralizada SAMU 192.

VALOR: R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0057

CONTRATO Nº 113/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: B G Coradini Comercial Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de sacos para lixo Ultra Reforçados, capacidade de 100 litros

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de junho de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 95/2022

VALOR: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de junho de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. HUMBERTO FERNANDES SERPA FILHO.

PROCESSO Nº 2026-W2W5X

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 017/2024, no importe de 4,44%, com base no IPCA/IBGE, referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, retroagindo os seus efeitos a partir de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor do reajuste total do contrato com base no índice inflacionário, é de R\$ 650,16 (seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

2.2 - O valor do contrato passará de R\$ 21.957,60 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 22.932,84 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com o valor mensal de R\$ 3.822,14 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) do presente termo de apostilamento.

2.3 – O presente Termo de Apostilamento tem por base legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento têm seu valor consignado no orçamento vigente:

Ficha : 398 - 150000250000 - 1702.1236100022.020.33903600000.150000250000	
Órgão :	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária :	02 ENSINO FUNDAMENTAL
Função :	12 EDUCAÇÃO
Subfunção :	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa :	0002 EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade :	2.020 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa :	33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso :	150000250000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM LTDA.

PROCESSO Nº 2026-BRV5F

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 073/2025, no importe de 4,391720%, com base no IPCA, referente ao período de maio de 2025 a abril de 2026, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor do reajuste total do contrato com base no índice inflacionário, é de R\$ 15.769,20 (quinze mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

2.2 - O presente Termo de Apostilamento tem por base legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento têm seu valor consignado no orçamento vigente:

Ficha : 255 - 172000000000 - 0904.1545242.048.33903900000.172000000000	
Órgão :	09 SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV URBANOS
Unidade Orçamentária :	04 SERVIÇOS URBANOS
Função :	15 URBANISMO
Subfunção :	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa :	4 OBRAS E URBANISMO
Projeto/Atividade :	2.048 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA / COLETA DE LIXO
Elemento de Despesa :	33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso :	172000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E G.

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Item	DESCRIÇÃO	Un	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação de Serviços Contínuo de Recebimento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – Classe II.	Tonelada	2.040	183,73	374.809,20

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2025
RESULTADO INICIAL – 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Inicial da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2025:

MOTORISTA – ESPORTES (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
02	6446824E9404F405	JOCASSIO DOS SANTOS GUIMARÃES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	6146821D1D9B3015	ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	66968279DA5586F3	JHON LENON MOTA BARBOZA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	62068227ABE8CC39	DIOGO VIEIRA PACHECO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
06	61868222B7DF3D9B	JOCIMAR ALVES SILVA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	6746827F75BA4336	BRUNO DE ALMEIDA FRAGOSO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	6276823DA7A3AE30	MARCIO MESSIAS BAIENSE DOS SANTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	61968227A2B9630E	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO NÃO COMPROVADO
10	6726827E926B8A25	EDUARDO PEIXOTO MARINI	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	6466824F07DDE52B	CHARLES FERREIRA JUNIOR	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

12	66868278D5F31C46	JEAN GOMES MACHADO CASTRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
13	633682460C511912	SANDRO BOURGUIGNON	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
14	66268264EE7A7F3B	MARLONE ANTONIO DIIR MARCON	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
15	62268229F3CA705E	JADIELSON ALVES FERREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
16	62368232F806348A	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO NÃO COMPROVADO/ NÃO ENVIOU ANEXO I
17	6506825268EBA973	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
18	6176821F471A8FCF	NICOLAU NASSER NETTO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
19	6546825CFD1BD073	GECIMAR MOREIRA DE MELO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
20	62668237A65B0BB7	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
21	6716827B72CD2ED3	CLAYTON LOPES AMARAL	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 09 de maio de 2025.
3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 10/06/2026 até as 23h59min do dia 11/06/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de junho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 30 de abril de 2026, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	271269FB3E0321E96	GENECI LAEBER SOUZA	56 pontos

- O candidato convocado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES);
- Creatinina;
- Glicemia jejum;
- ECG com laudo;
- Raio X OIT com laudo.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

09 de junho de 2026 **EXECUTIVO** Órgão Oficial Município Rio Novo do Sul/ ES Edição nº 1.216